

levantamento da dita meya ponte, como constava do trasllado dos autos, que me inviastes, representando-me que seria conveniente declararvos as penas que devem ter os que fomentão levantes e os que asseytão jurisdição dada pello Povo levantado; e vendo o mais que me expuzestes na vossa carta: Me pareceo dizer vos que os culpados se devem pôr as penas estabelecidas pellas leys, que tem, dado a providencia necessaria, e como o processo feito contra o culpado Manoel Roiz' Thomar se acha incurial, se deve mandar processar novamente vindo o Promotor com Libello contra elle, guardando-se a forma de direyto, e appellando-se afinal por parte da Justiça para o Juizo dos feitos da Coroa, e fazenda, quando por parte dos Réos se não appelle e nesta forma se ordena ao Ouvidor o execute. El Rey nosso Snr' o mandou por Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda, e o D.^r Alexandre Metello de Souza, e Menezes Conselheyros do seu Concelho Ultr^o, e se passou por duas vias. Manoel Pedro de Macedo Ribr.^o a fez em Lisboa occ.^{ta} a dezenove de Novembro de mil sete centos e trinta e quatro. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*—*Alex.^o Metello de Souza Menezes.*

**Sobre a confirmação do Posto de Capitão
ao commandante da Bertioga**

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa, senhor de Guiné, etc.—Faço saber a vos Conde de Sarzedas Governador e Capitão General da Capitania de S. Paulo q.' por parte de Gaspar de Caldez Lobo capitão da Fortaleza da Barra da Bertioga da Praça de Santos, se me fez a petição cuja copia com esta se vos remette assignada pello secretario do meo Conselho Ultramarino em que pede lhe faça mercê em atten-



ção de seos serviços confirmar lhe a Patente de Capitão da Fortaleza da Barra da Bertioga em q.' o provêra o Governador que foi dessa mesma capitania Rodrigo Cezar de Menezes, com o soldo q.' tinha o Capitão da Fortaleza da Praya Vermelha no Rio de Janeyro, q.' são oito mil r.^s por mez, por correr o mesmo paralelo, e q.' quando eu não fosse servido fazer lhe a dita mercê em attenção de seos serviços, a pedia em remuneração delles, e sendo visto seo requerimento e documentos q.' juntou. Me pareceo ordenar-voz informeis com vosso parecer. El Rey nosso Senhor o mandou por Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda e o Doutor Alexandre Metello de Souza e Menezes conselheyros do seo Conselho Ultramarino e se passou por duas viaz. Bernardo Felix da Sylva a fez em Lisboa occidental a vinte e quatro de Novembro de mil sete centoz e trinta e quatro. O secretario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Gonçalo M.^o Galvão de Lacerda.*—*Alex.^o Metello de Souza Menezes.*

Sobre a concessão de terras em sismaria a João Rodrigues de Oliveira

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Affrica Senhor de Guiné, etc. —Faço saber a vos Conde de Sarzedas Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, q.' por parte de João Rodrigues de Oliveyra dessa capitania se me representou q.' elle suplicante por doação q.' lhe fizera Clara Parenta, succedêra em huma sorte de terra citta no termo dessa cidade com seo matto, q.' antiguamente chamavão Capão, e q.' estava de posse desde a era de mil seiscentoz e noventa e dous como cõstava da escriptura q.' juntava, a qual sorte de terra e matto fora dada por carta de sesmaria fora partida entre os herdeyros do dito Antonio Pinto da qual partilha ultimamente

